



Valide aqui  
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21134 / CNM: 092064.2.0021134-12 / Recibo: 47127 / Data da Certidão: 03/02/2025.

### **CERTIDÃO nº 47.127**

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 21.134, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

#### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 102,61 x 1 = 102,61.  
Emolumentos: R\$ 102,61 | Fetj: R\$ 20,52 | Fundperj: R\$ 5,13 | Funperj: R\$ 5,13 | Funarpen: R\$ 6,15 | Pmcmv: R\$ 2,05.  
Iss: R\$ 5,13 | Selo: R\$ 2,71 | Total: R\$ 149,43.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEWE 90632 INJ**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9W6D-52KKZ-WPNUX-8RMMH4>



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21134 / CNM: 092064.2.0021134-12 / Recibo: 47127 / Data da Certidão: 03/02/2025.

N.º 21.134

092064.2.0021134-12

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição  
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula  
21.134

Ficha  
001

### REGISTRO GERAL

Certifico e dou fê, que a presente matrícula de nº 21.134, foi integralmente digitalizada do livro 2-BV, folha 178, para esta ficha, que o substituirá. Itaboraí, 26 de novembro de 2014.

Matrícula Nº. 21.134.

Data: 07 de Abril de 1988.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 114 (cento e quatorze), da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento denominado "VILA VERDE II", situado na zona urbana do 6º distrito deste Município, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente, para a Rua "G"; 12,00m nos fundos para o lote nº 122; 30,00m do lado direito para o lote 113; 30,00m do lado esquerdo, para o lote nº 115.- Proprietária: COSTA PINTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em São Gonçalo-RJ, inscrita no CGC-MF nº 30.697.512/0001-67.- Título: R. 02, Mat. 415, fls. 119, livro 2-A, em 21/12/80, deste Registro Imobiliário. O Oficial: *[Assinatura]*

R. 01/21.134 (Prot. 25500). Em 07 de Abril de 1988. Transmittente: COSTA PINTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, acima referida.- Adquirente: LUIZ CARLOS TRINDADE, brasileiro, vendedor, casado sob o regime da comunhão de bens com MARCIA ESTELA FERREIRA TRINDADE, portador / da identidade nº 055978936, do IFP, de 23/11/79 e CPF nº 366.079.407-49, residente na Avenida Presidente Craveiro Lopes, nº 511, Barreto, Niterói-RJ.- Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 250, fls. 186/87, nas notas do Cartório do 15º Ofício de Niterói-RJ, em 23/03/1988. Valor: Cz\$ 309,90 (trezentos e nove cruzados e noventa centavos). O Oficial: *[Assinatura]*

**R.02 - Mat.21.134** (Prot.67.981 de 15/10/2014). Data: 26 de novembro de 2014. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública lavrada em 13 de setembro de 2013, ato nº 180, folhas 181/182, livro nº 155, no Tabelionato e RCPN do 3º Distrito de São Gonçalo/RJ, o imóvel objeto desta matrícula cadastrado na PMI sob o nº 028229-001, foi por Luiz Carlos Trindade e sua mulher Marcia Estela Ferreira Trindade, portadora da carteira de identidade nº 05502061-4-IFP/RJ, expedida em 23/05/1988, inscrita no CPF-MF sob o nº 804.629.287-72, vendido para **CREUZA GOMES DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 21/09/1961, portadora da carteira de identidade nº 10346366-7-IFP/RJ, expedida em 07/10/1992, inscrita no CPF nº 072.736.837-01, residente na Rua Arlindo da Conceição, nº 31, quadra 2, Centro, Cabuçu, Itaboraí, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de R\$45.000,00. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$1.500,00 (Valor Tributado: R\$60.000,00), em 15/10/2014 conforme DAM nº 014170/2014, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.310 - sendo: **Prenotação: R\$22,25** = R\$16,39 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,27 - FETJ; R\$0,81 - FUNDPERJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,65 - FUNARPEN; R\$0,32 - PMCMV e Registro: R\$639,26 = R\$410,16 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$27,87 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$8,02 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$89,21 (FETJ); R\$22,30 (FUNDPERJ); R\$22,30 (FUNPERJ); R\$17,84 (FUNARPEN); R\$8,20 (PMCMV); R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$21,87 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$60.000,00. Consultas: Luiz Carlos Trindade - BIB nº 0155414102700919 de 27/10/2014. Eu, *[Assinatura]*, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei. Eu, *[Assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, conferi. E eu, *[Assinatura]*, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica  
EAPJ 28006/MSJ

**Av.03 - Mat.21.134** (Prot.68.992 de 10/06/2015). Data: 18 de junho de 2015. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fê que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 01/06/2015; Habite-se nº 0144/2015 (Processo SF-7370/2014), de 20/05/2015, averba-se nesta matrícula, está localizado à Rua Francisco Luiz Porto, um prédio de uso residencial com área construída de 39,10m<sup>2</sup> de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 028229-001 e lá averbado desde 27/02/1985, com inscrição predial nº 26.618 e sofreu um acréscimo na área construída de 59,60m<sup>2</sup>, perfazendo um total **construído de 98,70m<sup>2</sup>**. Apresentando o valor venal, com projeção no mês de junho de 2015 de R\$53.323,62. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 16.591 - sendo: **Prenotação: R\$23,69** = R\$17,44 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,48 - FETJ; R\$0,87 - FUNDPERJ; R\$0,87 - FUNPERJ; R\$0,69 -

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9W6D-52KKZ-WPNUX-8RMH4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21134 / CNM: 092064.2.0021134-12 / Recibo: 47127 / Data da Certidão: 03/02/2025.

Matrícula nº 21.134, Ficha 001, de 26/11/2014.

FUNARPEN; R\$0,34 - PMCMV. **Averbação: R\$310,96**, sendo: R\$219,66 (Tab. 20.3 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$43,93 (FETJ); R\$10,98 (FUNDPERJ); R\$10,98 (FUNPERJ); R\$8,78 (FUNARPEN); R\$4,39 (PMCMV) e R\$12,24 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica  
EAXC 17018 SWY

**R.04 - Mat.21.134** (Prot.69.406 de 27/08/2015). Data: 24 de setembro de 2015. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS (nº 8.4444.0987697-7), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 25 de agosto de 2015, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi por Cruza Gomes da Silva, residente e domiciliada em R Paulo Batista Lopes, 22, Cs 2, Monjolos em São Gonçalo/RJ, vendido para **LUIZ CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1969, vigia, portador da Carteira de Identidade nº 087706412, expedida por IFP/RJ em 24/04/1997 e do CPF 012.912.137-16, residente e domiciliado em Est. Vereador Antonio Cicero, Sn, Lote4, Qd1, Centro, Cabuçu em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$180.000,00, sendo: R\$14.445,05 de recursos próprios; R\$21.554,95 dos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$144.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.250,00 (valor tributado: R\$180.000,00 - 50% Conf. LC 174/2013, art. 3º), em 02/09/2015, conforme DAM nº 012072/2015, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 17.054 - sendo: **Prenotação: R\$8,89 = R\$8,72** - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03 - Artigo 290, Lei 6.015/73) e R\$0,17 - PMCMV. Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6º) e **Registro: Total R\$693,88**, sendo: R\$637,14 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$618,06 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$14,82 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,26 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$12,36 (PMCMV) e R\$44,38 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6º) - Base de Cálculo: R\$180.000,00. Consultas: Cruza Gomes da Silva - BIB nº 0155415090918383 e de Escritura nº 0155415090934650 de 09/09/2015. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica  
EBDM 43537 UEH

**R.05 - Mat.21.134** (Prot.69.406 de 27/08/2015). Data: 24 de setembro de 2015. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula foi por Luiz Carlos Domingos, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias; Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$144.000,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$180.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$180.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10/09/2015, taxa anual de juros % a.a.: Sem Desconto nominal: 7.16 e efetiva: 7.3997. Com Desconto nominal: Não se aplica e efetiva: Não se aplica. Redutor 0,5% FGTS nominal: 6.66 e efetiva: 6.8671. Taxas de Juros Contratada nominal: 6.6600% a.a. e efetiva: 6.8671% a.a. e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 17.054 - **Registro: Total R\$635,36**, sendo: R\$623,00 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$618,06 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,94 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73) - R\$12,36 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6º) - Base de cálculo: R\$180.000,00. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica  
EBDM 43538 TUN

**Av.06 - Mat.21.134** (Prot.71.999 de 29/06/2017). Data: 25 de agosto de 2017. Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 16/05/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Luiz Carlos Domingos no endereço do imóvel, por estar ausente, local ignorado, razão pela qual deverá ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.107 - sendo: **Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57** (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 -

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9WKD-52KKZ-WPNUX-8RMH4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21134 / CNM: 092064.2.0021134-12 / Recibo: 47127 / Data da Certidão: 03/02/2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9W6D-52KKZ-WPNUX-8RMH4>

Nº 21.134

092064.2.0021134-12

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição  
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula 21.134      Ficha 002

#### REGISTRO GERAL

##### Continuação da Matrícula nº 21.134

FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. **Averbação: R\$157,23**, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECAN 92349 QKC

**Av.07 - Mat.21.134.** (Prot.73.602 de 31/10/2018). Data: 21 de março de 2019. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 56924/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 29/10/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel em 24/01/2019, às 11h10min, e INTIMEI o Sr. Luiz Carlos Domingos, porém o devedor se recusou receber intimação alegando já ter efetuado o pagamento com a credora. Isto não o coloca "em local incerto, ignorado, inacessível ou não sabido. Sendo assim, por cautela recomenda-se a intimação por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.972 - sendo: **Prenotação: R\$28,76** = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. **Averbação: R\$146,97**, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECWA 86416 GAJ

**Av.08 - Mat.21.134.** (Prot.76.817 de 14/06/2021). Data: 31 de janeiro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 199834/2021 - CESAV/RJ, datado de 07 de junho de 2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço indicado pela credora no dia 26/08/2021, às 11h43min, e INTIMEI o Sr. Luiz Carlos Domingos, porém o devedor se recusou receber intimação, alegando já ter feito um acordo com a credora. Isto não o coloca "em local incerto, ignorado, não sabido e inacessível". Sendo assim, por cautela recomenda-se a intimação por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.608 - sendo: **Prenotação: R\$33,55** = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e **Averbação: R\$171,37**, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,63 (Tab.16 - nº 04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei, conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEAS 44917 ZBY

**Av.09 - Mat.21.134.** (Prot.79.143 de 03/04/2023). Data: 30 de maio de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 357503/2023 - CESAV/BU, datado de 03 de abril de 2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 24/04/2023 às 12h30min, cheguei no endereço do imóvel, e intimei o Sr. Luiz Carlos Domingos, o qual identificou-se, aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo conteúdo e exarou ciente". Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.410 - sendo: **Prenotação: R\$41,70** = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e **Averbação: R\$895,23**, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$180.000,00. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEKF 48462 KXT

**Av.10 - Mat.21.134.** (Prot.80.225 de 23/01/2024). Data: 04 de dezembro de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 451906/2024 - CESAV/BU, datado de 16 de abril de 2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 14/08/2024 às 10h47min, cheguei no endereço indicado, ou seja,

Continua no verso.



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 21134 / CNM: 092064.2.0021134-12 / Recibo: 47127 / Data da Certidão: 03/02/2025.

Matrícula nº 21.134, Ficha 002, de 26/11/2014.

"Estrada Vereador Antonio Cicero nº 9999999, nº Lote 4 Qd 1 Centro, Cabuçu, Itaboraí/RJ, sendo recebido por um vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Luiz Carlos Domingos, mudou-se, estando em lugar ignorado e não sabido; 2) Nos dias 14/08/2024 às 11h18min, 19/08/2024 às 14h46min e 28/08/2024 às 11h50min, cheguei no endereço do imóvel, ou seja, "R Francisco Luiz Porto nº 0, Lote nº 114, Quadra nº 05, Loteamento Vila Verde II, Ca, Itaboraí/RJ, porém não encontrei o Sr. Luiz Carlos Domingos, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento do mesmo ao cartório e que retornaria ao local; Sendo que até o dia 05/09/2024 não compareceu ao cartório o Sr. Luiz Carlos Domingos, não sendo possível notificá-lo. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) nos dias 23/09/2024, 24/09/2024 e 25/09/2024, a qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.682 - sendo: Prenotação: R\$43,64 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,16 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$1.019,91, sendo: R\$721,52 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$144,30 (FETJ); R\$36,07 (FUNDPERJ); R\$36,07 (FUNPERJ); R\$28,86 (FUNARPEN); R\$14,43 (PMCMV); R\$36,07 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$301.159,33. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEUW 39567 ZCQ

Av.11 - Mat.21.134, (Prot.81.602 de 22/01/2025). Data: 31 de janeiro de 2025. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 20/01/2025, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$194.195,71. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.854,89 (Valor Tributado: R\$194.195,71), em 20/01/2025, conforme GUIA nº 00067/2025, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 31.556 - sendo: Prenotação: R\$46,32 = R\$30,51 (Tab.20.4 - nº 03); R\$6,10 (FETJ); R\$1,52 (FUNDPERJ); R\$1,52 (FUNPERJ); R\$1,83 (FUNARPEN); R\$0,61 (PMCMV); R\$1,52 (ISS) e R\$2,71 (Selo); e Averbação: R\$995,47, sendo: R\$694,25 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$138,85 (FETJ); R\$34,71 (FUNDPERJ); R\$34,71 (FUNPERJ); R\$41,65 (FUNARPEN); R\$13,88 (PMCMV); R\$34,71 (ISS) e R\$2,71 (Selo). Base de cálculo: R\$194.195,71. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEWE 90603 XBE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B9W6D-52KKZ-WPNUX-8RMH4>